



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO Lato Sensu EM**

**GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MODALIDADE A  
DISTÂNCIA**

CREaD - Reitoria  
Cuiabá - Agosto / 2020



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO Lato Sensu EM**

**GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MODALIDADE A  
DISTÂNCIA**

**Equipe de Elaboração do PPC:**

Adriano Breunig

Constantino Dias da Cruz Neto

Marilane Alves da Costa

Maria Anunciata Fernandes

Suammy Priscila Rodrigues Leite Cordeiro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

Jair Messias Bolsonaro

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

Milton Ribeiro

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

Ariosto Antunes Culau

**REITOR**

Willian Silva de Paula

**PRÓ-REITOR DE ENSINO**

Carlos André de Oliveira Câmara

**PRÓ-REITOR DE PESQUISA E INOVAÇÃO**

Wander Miguel de Barros

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

Túlio Marcel Rufino de Vasconcelos

**PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

João Germano Rosinke

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO**

Marcus Vinicius Taques Arruda

**DIRETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

Constantino Dias da Cruz Neto

**COORDENADOR INSTITUCIONAL DO CURSO - IFMT**

Adriano Breunig

**COORDENADOR INSTITUCIONAL DO CURSO - SESPMT**

Será designado pela SESPMT



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD

## SUMÁRIO

<b>01. APRESENTAÇÃO</b>	9
<b>02. PERFIL INSTITUCIONAL</b>	9
2.1 DA MISSÃO INSTITUCIONAL, DAS FINALIDADES, CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS	10
<b>03. JUSTIFICATIVA</b>	12
<b>04. OBJETIVOS DO CURSO</b>	15
4.1 GERAIS	15
4.2 ESPECÍFICOS	15
<b>05. DIRETRIZES</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
5.1 DIRETRIZES METODOLÓGICAS DO CURSO	16
<b>06. REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO</b>	17
<b>07. PÚBLICO-ALVO</b>	17
<b>08. INSCRIÇÃO</b>	17
<b>09. MATRÍCULA</b>	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
<b>10. CRITÉRIOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTUDO, TRANCAMENTOS E TRANSFERÊNCIA</b>	18
<b>11. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO</b>	21
<b>12. ESTRUTURA CURRICULAR</b>	22
12.1 EMENTÁRIO DAS UNIDADES CURRICULARES	27
<b>13. METODOLOGIA DE ENSINO</b>	28
<b>14. AVALIAÇÃO</b>	28
<b>15. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM</b>	29
<b>16. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR</b>	32
<b>17. SELEÇÃO DE DOCENTES/TUTORES A DISTÂNCIA</b>	32
17.1 SISTEMA DE TUTORIA	32
17.2 Corpo docente/tutores	32



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

17.3	QUADRO DE DOCENTES/TUTORES	33
18.	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC	26
19.	ATIVIDADES COMPLEMENTARES	Erro! Indicador não definido.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

### **IDENTIFICAÇÃO DO CURSO**

**TÍTULO:** ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA

**ÁREA DE CONHECIMENTO:** Administração – Administração Pública – Código 60202009 – CAPES/CNPq

**NATUREZA DO CURSO:** Curso de Especialização na Modalidade a Distância

**PROPONENTE (UNIDADE OFERTANTE):** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT - *CREaD*.

**PÚBLICO-ALVO:** Por se tratar de verticalização do curso superior de tecnologia em Segurança Pública, de acordo com a referência curricular do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública descrito no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia/MEC, o curso destina-se a portadores de diploma de curso superior de graduação que exerçam atividades como agentes de segurança pública no estado de Mato Grosso.

**REGIME ACADÊMICO:** Semestral, sendo que em cada semestre serão ofertadas XXX disciplinas, conforme oferta dos componentes curriculares e requisitos de obrigatoriedade curricular.

**MODALIDADE:** O Curso é ofertado na modalidade a distância.

**CARGA HORÁRIA:** 500 (quinhentas) horas

**DURAÇÃO DO CURSO:** O curso terá a duração mínima de 6 (seis) meses para integralização, tempo máximo pré-determinado de 24 meses.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

**VAGAS:** 400 vagas por oferta, não serão utilizados polos de educação a distância.

**INGRESSO:** a seleção será por análise de currículo realizada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, devendo atender ao Regulamento Didático - vigente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT e os requisitos para ingresso no curso.

**COORDENADOR: .**

**COORDENADOR INSTITUCIONAL DO CURSO - IFMT**

Adriano Breunig

**COORDENADOR INSTITUCIONAL DO CURSO - SESPMT**

Será designado pela SESPMT



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

## **01. APRESENTAÇÃO**

Projeto Pedagógico do curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Integrada de Segurança Pública, ofertado pelo Instituto Federal de Mato Grosso, na modalidade a distância por intermédio do *Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD*.

O projeto apresenta justificativa para implantação do curso amparada na demanda efetiva levantada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública constante do Termo de Cooperação nº 0204/2020/SESP/MT.

## **02. PERFIL INSTITUCIONAL**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, criado nos termos da Lei nº. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, - é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. É uma instituição vinculada ao Ministério da Educação, possuindo natureza jurídica de autarquia, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

O IFMT conta com dezenove unidades: Alta Floresta, Barra do Garças, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Confresa, Cuiabá – Bela Vista, Cuiabá – Octayde Jorge da Silva, Diamantino, Guarantã do Norte, Juína, Lucas do Rio Verde, Pontes e Lacerda, Primavera do Leste, Rondonópolis, São Vicente, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra e Várzea Grande e sua Reitoria, instalada em Cuiabá. Para efeito da incidência das disposições que regem a regulação, avaliação e supervisão da instituição e dos cursos de educação superior, o IFMT é equiparado às universidades federais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

## **2.1 DA MISSÃO INSTITUCIONAL, DAS FINALIDADES, CARACTERÍSTICAS E OBJETIVOS INSTITUCIONAIS**

De acordo com o PDI 2019-2023 a missão do IFMT é a de "Educar para a vida e para o trabalho".

Suas finalidades e características estão previstas em - seu estatuto:

- I. ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II. desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III. promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV. orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, educacionais, locais, sociais e culturais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do IFMT;
- V. constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI. qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII. desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

VIII. realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o associativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico; e

IX. promover a produção científica, o desenvolvimento tecnológico e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à conservação do meio ambiente.

Seus objetivos são:

I. ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;

II. ministrar cursos de formação inicial e continuada em todos os níveis e modalidades, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, nas áreas da educação, ciência e tecnologia;

III. realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à sociedade;

IV. desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V. estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI. ministrar em nível de educação superior:

a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;

b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências, e para a educação profissional;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

- c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
- e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas ao processo de geração e inovação de conhecimentos educacionais, científicos e tecnológicos.

### **03. JUSTIFICATIVA**

A Internet tem propiciado várias modalidades de interação nos modelos de negócios já existentes. Grandes e pequenas corporações e mesmo empreendimentos individuais têm aderido a essa tecnologia. Expressões como e-commerce, e-business e e-procurement fazem parte de um novo vocabulário voltado para essa área.

As inovações tecnológicas têm chegado também à educação através do e-learning, que se articula como uma forma de Ensino a Distância (EaD). Essa tendência é globalizada, acompanhando a revolução causada pela Internet, e tem se mostrado como uma alternativa de custos razoáveis se comparada ao ensino presencial, além de propiciar um horizonte mais amplo para a aquisição do conhecimento.

A educação a distância consiste no emprego de novas tecnologias de informação e comunicação, como ferramentas de trabalho para a realização de atividades de ensino-aprendizagem, enfatizando a difusão do ensino em todos os níveis através da aquisição de conhecimento de forma independente e fortalecendo o desempenho individual.

Assim, o Instituto Federal de Mato Grosso orientando-se pelos princípios e valores da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e considerando, o levantamento de necessidades e demandas formativas no estado de Mato Grosso, e a verticalização do ensino aos concluintes do Curso Superior de Tecnologia em



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

Segurança Pública, ofertado pelo Campus Cuiabá/Octayde Jorge da Silva propõe-se a ofertar o Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Integrada de Segurança Pública, na modalidade à distância – EaD, por meio do CREaD.

Na elaboração do projeto pedagógico do curso na modalidade a distância, são estabelecidas suas diretrizes, à partir da matriz nacional da SEGEN/MJ, com os objetivos, o perfil do profissional e a estrutura curricular, destacando-se as informações gerais, a integralização curricular, as matrizes, - o fluxo curricular, o ementário, as sistemáticas de avaliação institucional e do processo de ensino-aprendizagem, a implantação e o acompanhamento do curso.

O presente projeto contempla permanente atualização e sintonia com as transformações tecnológicas e socioculturais do mundo do trabalho, bem como contato constante com a sociedades, - e com as práticas pedagógicas operatórias e metodologias ativas, compatíveis com as características do processo educativo da área e compromissadas com a formação de um egresso como agente transformador da sociedade.

Nesse sentido, a proposta de curso do CREaD, visa fortalecer a efetiva profissionalização do estudante, assim como valorizar o conhecimento , dando ênfase à formação específica em segurança pública, em conformidade com a demanda social da SESP.

Como diferencial de outras ofertas de educação superior de pós-graduação a organização curricular deste curso privilegia o estudo contextualizado, sob a forma de vivências que subsidiam a realização de projetos significativos para a constituição das competências requeridas pelo amplo e complexo perfil profissional requerido, sendo definido como Trabalho de Conclusão um Projeto de Intervenção implementado.

Nesses projetos, os estudantes poderão experimentar o trabalho participativo, refletir sobre sua inserção na realidade e levantar hipóteses de possíveis intervenções.

Portanto, o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso pretende, por meio do CREaD, desenvolver o Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Integrada de Segurança Pública em Cooperação Técnica com a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Ministério da Justiça, com uma carga horária de 400 (quinhentas) horas nas unidades curriculares.

Inclui-se a esta carga horária, 100 (cem) horas de Trabalho de Conclusão de Curso e de Atividades Complementares, perfazendo um total geral de 500 (quinhentas) horas, visando à formação de profissionais da área de segurança pública do Estado de Mato Grosso.

O curso estará vinculado ao CREaD utilizando a estrutura física e de laboratórios do Instituto para desenvolvimento de encontros presenciais e práticas, além de outras atividades complementares ao currículo que serão desenvolvidas nas unidades de ensino das instituições que compõem a Secretaria de Segurança Pública.

Este curso visa ainda a possibilidade de formar profissionais especializados em Segurança Pública exigindo destes uma visão sistêmica, onde sejam capazes de identificar características, necessidades e desafios da sociedade contemporânea.

Nesta concepção, a Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso vem buscar a parceria com o Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT – para proporcionar a melhoria da qualificação técnica e tecnológica de seu quadro efetivo a fim de qualificá-los para atender com eficiência e eficácia a sociedade mato-grossense.

O curso será desenvolvido em cooperação técnica nas três instituições, com aulas teóricas e práticas, entendendo a importância desta oferta formativa para servidores vinculados a Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso e por outro lado, cumprindo uma das suas funções institucionais - qualificar o quadro efetivo de profissionais destas instituições, respondendo às expectativas da sociedade.

A oferta de cursos fora de sua sede está prevista na própria concepção do Instituto Federal e no seu Estatuto, onde preconiza que “O IFMT com a finalidade de atender aos seus objetivos e aproveitar integralmente seus recursos humanos e materiais, mantém e manterá cursos fora de sua sede, de acordo com a legislação em vigor.”

O projeto do curso está fundamentado nas bases legais e nos princípios norteadores explicitados na LDB nº. 9394/96 e no conjunto de leis, decretos,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

pareceres e referências curriculares que normatizam a Educação Profissional Técnica e Tecnológica na Rede Federal de Ensino e na Matriz Curricular Nacional para ações formativa dos profissionais da área de Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública/SENASP.

Essas legislações estabelecem critérios para organização e planejamento de cursos para atendimento às demandas identificadas dos cidadãos, do mercado e da sociedade em geral, conciliadas com a vocação e a capacidade institucional.

Desta forma, o Instituto Federal de Mato Grosso – IFMT assume o grande desafio para cumprir uma de suas principais funções que é a de formar profissionais que sejam capazes de lidar com a rapidez da produção dos conhecimentos científicos e tecnológicos e de sua transferência e aplicação na sociedade em geral e no mundo do trabalho, em particular.

#### **04. OBJETIVOS DO CURSO**

##### **4.1 GERAIS**

O curso tem por objetivo a qualificação profissional de servidores vinculados a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, em nível de especialização lato sensu.

##### **4.2 ESPECÍFICOS**

- Objetivos específicos do curso:

- I. Capacitar quadros de servidores da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso;
- II. Contribuir para a melhoria da gestão das atividades desempenhadas e pelos serviços ao cidadão; e
- III. Contribuir para que o servidor da segurança pública desenvolva visão estratégica e integrada de Segurança Pública, a partir do estudo sistemático e aprofundado da realidade administrativa do governo ou de suas unidades.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

**05. DIRETRIZES METODOLÓGICAS DO CURSO**

A proposta metodológica adotada neste curso considera as seguintes diretrizes:

1. Nortear a concepção, a criação e a produção dos conhecimentos a serem trabalhados no curso, de forma que contemplem e integrem os tipos de saberes que hoje são reconhecidos como essenciais às sociedades do Século XXI: os fundamentos teóricos e os princípios básicos dos campos de conhecimento; as técnicas, as práticas e os fazeres deles decorrentes; o desenvolvimento das aptidões sociais ligadas ao convívio ético e responsável;
2. Promover permanente instrumentalização dos recursos humanos envolvidos no domínio dos códigos de informação e comunicação, bem como suas respectivas tecnologias, além de estimular o desenvolvimento do pensamento autônomo, da curiosidade e da criatividade;
3. Selecionar temas e conteúdos que reflitam, prioritariamente, os contextos das realidades vividas pelos estudantes, nos diferentes espaços de trabalho e também nas esferas local e regional;
4. Adotar um enfoque pluralista no tratamento dos temas e conteúdos, recusando posicionamentos unilaterais, normativos ou doutrinários; e
5. Nortear as atividades avaliativas da aprendizagem, segundo uma concepção que resgate e (re)valorize a avaliação enquanto informação e tomada de consciência de problemas e dificuldades, com o objetivo de resolvê-los.
6. Em síntese, as diretrizes do curso devem oportunizar formação que privilegie competências profissionais, sociais e políticas, baseadas nos aspectos:
  - a) técnico-científico, condizente com as exigências que a gestão pública contemporânea impõe; e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

- b) ético-humanístico e político-social, que a formação do cidadão e do gestor público requer.

## **06. REQUISITOS DE ACESSO AO CURSO**

Para o ingresso no curso de Especialização em Gestão Integrada de Segurança Pública do IFMT, o candidato deverá possuir curso de graduação em Segurança Pública ou área a fim. Também poderão se candidatar com graduação em outros cursos, mas possuírem vínculo com a Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

## **07. PÚBLICO-ALVO**

O curso será ofertado exclusivamente a servidores vinculados à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, selecionados por meio de processo seletivo de ingresso, atendendo servidores lotados as 15 regiões integradas da Segurança Pública do Estado de Mato Grosso.

## **DURAÇÃO**

O Curso terá seu tempo mínimo de integralização é de 6 (seis) meses e o máximo de 24 (vinte e quatro) meses.

## **08. INSCRIÇÃO**

Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá submeter-se a Edital Específico atendendo aos critérios e prazos estabelecidos pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e pelo CREAD - IFMT, sendo este publicado pelo Departamento de Ingresso do IFMT e pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso..

## **09. MATRÍCULA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

A matrícula é o ato formal pelo qual se dará a vinculação acadêmica do estudante ao IFMT, após a classificação em Processo Seletivo realizado pela SESP, mediante Edital Específico.

A matrícula será realizada conforme estabelece o Regulamento Didático vigente no IFMT.

## **10. CRITÉRIOS PARA RECUPERAÇÃO DE ESTUDO**

A recuperação dos estudos será feita dentro dos módulos através de atividades complementares a ser definida pela coordenação do curso.

## **11. APROVEITAMENTO DE ESTUDOS**

O Estudante matriculado que desejar aproveitar alguma unidade curricular já cursada em outro curso ou em outra instituição de ensino deverá apresentar, através de requerimento protocolado ao CREaD, por meio de abertura de processo no Sistema SUAP, o plano da unidade curricular contendo a carga horária e o conteúdo programático da mesma, juntamente com um texto justificando a solicitação de aproveitamento.

O aproveitamento de estudos será concedido quando o conteúdo e carga horária do componente curricular analisado equivaler a, no mínimo, 75% do componente para o qual foi solicitado o aproveitamento. Somente serão analisados os componentes curriculares equivalentes aos que integram o currículo vigente do curso de especialização.

Cabe ao estudante encaminhar à Coordenação de Curso o processo de aproveitamento de estudos. O Coordenador do Curso deverá analisar os processos e emitir pareceres quanto ao aproveitamento de componentes curriculares, relacionando a equivalência e a dispensa de componente curricular, após consulta aos docentes dos componentes envolvidos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

Ao final, a Coordenação de Curso dará ciência do resultado ao requerente e remeterá o Processo à Secretaria Geral de Documentação Escolar para providências.

Para efeitos de registro acadêmico, constará no histórico escolar a relação de componentes curriculares aproveitados com a respectiva carga horária da matriz curricular do curso.

Em qualquer caso de aproveitamento, deverá constar na ficha individual do estudante beneficiado, o local em que houve a conclusão dos componentes curriculares e a nota obtida, bem como a menção de que se trata de componentes curriculares com aproveitamento de estudos realizados em outra instituição.

Até a data de publicação dos resultados, o estudante deverá realizar as atividades do componente curricular regularmente.

O pedido de aproveitamento de estudos deve conter:

- a) histórico escolar atualizado, contendo o nome do curso e dos componentes curriculares, com especificação do período em que foram cursados, porcentagens de frequência, carga horária e a média ou conceito final;
- c) conteúdo programático ou plano de ensino dos componentes curriculares cursados com aproveitamento, que sejam equivalentes ao componente pleiteado, com a carga horária e a bibliografia utilizada;
- d) documento expedido pela Instituição de origem em que conste o número e data de autorização ou reconhecimento do curso.

A falta de qualquer um dos documentos especificados, ou a existência de informações conflitantes implicará indeferimento da solicitação do candidato.

## **11.1 CONVALIDAÇÃO DE ESTUDOS**

A convalidação dos estudos poderá ser realizada a pedido de estudante devidamente matriculado no curso de especialização desde que o requerente encaminhe ao CREaD, por meio de abertura de processo no Sistema SUAP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

Este requerimento deverá ser analisado pelo professor/tutor da unidade curricular ou pelo coordenador do curso. Caso deferido, o estudante terá a nota da unidade curricular aproveitada.

A convalidação de estudos será concedido quando o conteúdo e carga horária do componente curricular analisado equivaler a, no mínimo, 75% do componente para o qual foi solicitado o aproveitamento. Somente serão analisados os componentes curriculares equivalentes aos que integram o currículo vigente do curso de especialização.

Cabe ao estudante encaminhar à Coordenação de Curso o processo de convalidação de estudos. O Coordenador do Curso deverá analisar os processos e emitir pareceres quanto a convalidação de componentes curriculares, relacionando a equivalência e a dispensa de componente curricular, após consulta aos docentes dos componentes envolvidos.

Ao final, a Coordenação de Curso dará ciência do resultado ao requerente e remeterá o Processo à Secretaria Geral de Documentação Escolar para providências.

Para efeitos de registro acadêmico, constará no histórico escolar a relação de componentes curriculares aproveitados com a respectiva nota e carga horária da matriz curricular do curso.

Em qualquer caso de convalidação, deverá constar na ficha individual do estudante beneficiado, o local em que houve a conclusão dos componentes curriculares e a nota obtida, bem como a menção de que se trata de componentes curriculares com aproveitamento de estudos realizados em outra instituição.

Até a data de publicação dos resultados, o estudante deverá realizar as atividades do componente curricular regularmente.

O pedido de convalidação de estudos deve conter:

- a) histórico escolar atualizado, contendo o nome do curso e dos componentes curriculares, com especificação do período em que foram cursados, porcentagens de frequência, carga horária e a média ou conceito final;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

c) conteúdo programático ou plano de ensino dos componentes curriculares cursados com aproveitamento, que sejam equivalentes ao componente pleiteado, com a carga horária e a bibliografia utilizada.

A falta de qualquer um dos documentos especificados, ou a existência de informações conflitantes implicará indeferimento da solicitação do candidato.

## **12. TRANCAMENTOS E TRANSFERÊNCIA**

O Estudante que solicitar transferência interna/externa de curso ou de instituição, deverá apresentar, através de requerimento protocolado no CREaD, por meio de abertura de processo no Sistema SUAP, os motivos da solicitação, juntamente com documentação em anexo, caso seja necessário.

## **13. PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO**

Ao final de sua formação, o concluinte da Especialização Lato Sensu em Gestão Integrada de Segurança Pública deverá demonstrar um perfil técnico, humanístico, consciente e responsável da relevância de sua função que lhe possibilite:

- atuar no segmento de segurança pública respeitando princípios éticos, sendo capazes de responder às necessidades da sociedade;

- planejar e prever ações de modo estruturado com objetivos e fins definidos;

- analisar dados estatísticos que possibilitem compreender os cenários da realidade brasileira em relação à criminalidade, à violência e à necessidade de prevenção;

- compreender a necessidade de uma gestão integrada do Sistema de Segurança Pública;

- ter iniciativa e responsabilidade, exercer liderança, saber trabalhar em equipe, ser criativo e ter atitudes éticas para estimular, orientar, conduzir e delegar poderes a pessoas para objetivos negociados;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

- compreender a importância da ampliação e atualização constante do conhecimento para o desenvolvimento profissional contínuo;
- ser capaz de avaliar riscos e escolher soluções adequadas de implementação assumindo responsabilidades pelas consequências dos resultados.

Aliada a esta “personalidade dinâmica e flexível” – traço essencial na garantia de um bom desempenho do profissional da gestão –, é preciso, ainda, que o Gestor da Segurança Pública desenvolva uma “visão estratégica dos negócios públicos”, o que pode ser obtido a partir do estudo sistemático e aprofundado das diversas áreas de ação no campo da Administração e da integração destas áreas em termos de conhecimento conceitual e analítico.

Deste modo, independente dos conhecimentos “comportamentais” e “de contexto”, exige-se do Gestor Público, o domínio das principais técnicas gerenciais no campo organizacional, de seus “recursos” humanos, financeiros e de produção e de gestão pública, evidentemente referenciada em um compromisso ético com a construção de uma sociedade justa.

#### **14. ESTRUTURA CURRICULAR**

A estrutura curricular do curso de especialização é composta por um conjunto de unidades curriculares, abrangendo conhecimentos sobre metodologia científica e um Trabalho de Conclusão, na forma de Trabalho de Intervenção Multidisciplinar, que revele domínio do tema escolhido, tratamento científico adequado e sua apreciação por uma banca examinadora,

O docente poderá utilizar diversidade de recursos didáticos-pedagógicos para o desenvolvimento do ensino à distância, inclusive o uso de plataformas ou outros tipos de Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC), desde que estes recursos se caracterizem como modalidade à distância, com as unidades de ensino centradas na auto-aprendizagem do estudante.

O curso será desenvolvido na modalidade de educação à distância, não havendo obrigatoriamente encontros presenciais. A parte presencial do curso



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

constará de atendimento aos estudantes através de tutorias, seminários, debates, fóruns e atividades avaliativas.

A parte a distância constará de web conferências, chats e demais atendimentos via AVA com auxílio de docente/tutor para atividades avaliativas online.

A organização do curso está estruturada na Matriz curricular a seguir. Ressalta-se que as referidas unidades curriculares fazem parte da Matriz Curricular Nacional do Ministério da Justiça, no que tange o ensino profissional da Segurança Pública conforme cooperação entre os entes federados.

**UNIDADES CURRICULARES – MODALIDADE EAD**

<b>Seq.</b>	<b>Unidades Curriculares</b>	<b>C/H</b>
1	Análise Criminal 1	40
2	Aspectos Jurídicos da Atuação Policial	40
3	Ética Profissional	40
4	Gestão Pública Gerencial (Recursos e Orçamento Público no âmbito do Estado de Mato Grosso)	40
5	Introdução a Atividade de Inteligência	40
6	Políticas Públicas e Segurança Pública	40
7	Sistema Nacional de Segurança	40
8	Violência, Criminalidade e Prevenção	40
9	Atuação Policial Frente a Grupos Vulneráveis	40
10	Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial	40



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

<b>Total de carga horária Unidades Curriculares</b>	<b>400</b>
<b>Total de carga horária Atividades Complementares</b>	<b>100</b>
<b>Carga Horária Total do Curso</b>	<b>500</b>

#### **14.1 ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

As atividades complementares envolvem todas as atividades didático-pedagógicas com objetivo de enriquecer o processo de ensino-aprendizagem privilegiando a complementação da formação social e profissional do estudante.

As atividades complementares serão realizadas por meio de palestras, cursos ou componentes curriculares ministrados com objetivo de aproximar os estudantes a estrutura da Secretaria de Segurança Pública, bem como apresentar assuntos relevantes no âmbito da Segurança Pública com foco a realidade do Estado de Mato Grosso.

<b>Seq.</b>	<b>Eixos</b>
1	Análise Estatística e Criminal, e Inteligência no âmbito da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso;
2	Estrutura de atuação integrada da Secretaria de Segurança Pública (COPLAM, CIODP, GGI, CPC, GEFRON, REDE CIDADÃ E CIOPAER)
3	Normas reguladoras da atuação das Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP/MT
4	Organizações Criminosas em Mato Grosso com foco: Facções Criminosas, Roubos a banco e carga, e Fronteira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

5	Painel de Monitoramento Estratégico Criminal da SESP/MT
6	Sistema de Registro de Ocorrências Policiais – SROP/MT
7	Secretaria de Operações Integradas do MJSP: Doutrina Nacional de Atuação Integrada de Segurança Pública
8	Introdução à Modalidade de Educação a Distância (EaD)
<b>Total de carga horária - 100 horas</b>	

Constituem-se no conjunto de atividades complementares ao conteúdo programático do curso de especialização em Gestão Integrada de Segurança Pública serão somadas à carga horária total do curso.

A carga horária de atividades complementares deverá ser desenvolvida ao longo do percurso formativo e será determinada no Projeto Pedagógico do Curso de especialização em Gestão Integrada de Segurança Pública.

Cabe ao estudante apresentar, junto à coordenação de curso, para fins de avaliação, a comprovação de todas as atividades complementares realizadas, mediante a entrega da documentação exigida.

A Coordenação de Curso encaminhará à Secretaria Geral de Documentação Escolar a comprovação das atividades complementares realizadas pelo estudante, para efeito de registro no histórico escolar.

Compete ao CREaD definir as normas e os formulários de avaliação das atividades complementares.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

## **14.2. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC / PROJETO DE INTERVENÇÃO**

Considerando a necessidade de que os profissionais de Segurança Pública participantes do curso, possam desenvolver atividades de multiplicadores do conhecimento profissional para os demais servidores.

O TCC/Projeto de Intervenção terá o acompanhamento e orientação de um tutor/docente para a turma, sendo que o TCC deverá necessariamente ser implementado em um dos eixos abaixo descritos. Quando necessário, o coordenador do curso, em alinhamento com o tutor/docente orientador atribuir a orientação de trabalhos específicos a profissional da área.

A Ação intervenção pode ser desenvolvida de forma voluntária do cursista ou sob demanda, quando se tratar de uma iniciativa voltada aos indicadores estratégicos da segurança pública.

O TCC se destina a fazer uma síntese dos conhecimentos adquiridos no decorrer do curso devendo ser implementado em um tema pré-determinado necessariamente relacionado ao menos em um dos eixos a seguir.

<b>Seq.</b>	<b>Eixos</b>
1	Análise Estatística e Criminal, e Inteligência no âmbito da Secretaria de Segurança Pública de Mato Grosso;
2	Estrutura de atuação integrada da Secretaria de Segurança Pública (COPLAM, CIODP, GGI, CPC, GEFRON, REDE CIDADÃ E CIOPAER)
3	Normas reguladoras da atuação das Regiões Integradas de Segurança Pública – RISP/MT
4	Organizações Criminosas em Mato Grosso com foco: Facções Criminosas, Roubos a banco e carga, e Fronteira



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

5	Painel de Monitoramento Estratégico Criminal da SESP/MT
6	Sistema de Registro de Ocorrências Policiais – SROP/MT
7	Secretaria de Operações Integradas do MJSP: Doutrina Nacional de Atuação Integrada de Segurança Pública

O TCC poderá ser realizado individualmente ou em grupo, devendo ser apresentado o resultado da atividade de intervenção realizada com foco na integração das instituições de segurança pública como requisito para obtenção do certificado de conclusão do curso.

O trabalho pode ser realizado em grupo, desde que a complexidade do projeto justifique e desde que seja aprovado pelo responsável pela orientação.

Assim, o TCC dará oportunidade ao estudante de integralizar os conhecimentos adquiridos no transcorrer do curso e de usar tais conhecimentos em bairros, comunidades, municípios, etc. Complementarmente, o desenvolvimento dessa atividade deverá oportunizar a integração das diversas instituições de segurança pública do Estado de Mato Grosso.

O estudante deverá fazer a apresentação do resultado da atividade em sessão pública com presença da coordenação do curso.

Os resultados, sob a forma de relatórios ou artigos serão armazenados em base de apoio informacional acessada digitalmente, quando não conter informações sigilosas ou de interesse nacional, bem como as classificadas como de estratégicas para tomadas de decisão gerencial.

### **14.3. EMENTÁRIO DAS UNIDADES CURRICULARES**

O ementário das Unidades Curriculares consta do Anexo.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

## **15. METODOLOGIA DE ENSINO**

A metodologia de educação a distância para oferta de cursos é composta por docentes/ tutores a distância.

O curso será desenvolvido de forma não presencial, com atividades *online* e com momentos síncronos por meio de TICs para apresentação do curso, e nas Unidades Curriculares e outro no final para conclusão do curso com apresentação de TCC. Utilizará do AVA do IFMT e SEGEM/MJ plataformas virtuais de aprendizagem, visando à comunicação entre todos os envolvidos no curso. Nesse ambiente são planejadas áreas institucionais, áreas específicas de cada Unidade Curricular, áreas comuns aos estudantes e também aos visitantes. Para garantir o bom uso da plataforma ocorrerá a capacitação dos atores envolvidos.

As práticas pedagógicas buscarão o desenvolvimento de competências por meio da aprendizagem colaborativa do estudante, através da construção de conhecimentos, utilizando os recursos do AVA: chats, fóruns de discussão, leitura de textos, vídeo-conferência, vídeo-aula, estudo dirigido, entre outros.

## **16. AVALIAÇÃO**

A avaliação é entendida como atividade política que tem por função básica subsidiar tomadas de decisão. Nesse sentido, pressupõe não só análises e reflexões relativas a dimensões estruturais e organizacionais do curso, numa abordagem didático-pedagógica, como também a dimensões relativas aos aspectos políticos do processo de formação de profissionais no campo da Gestão da Segurança Pública.

Dentre os aspectos de maior significação para o processo de tomada de decisões relativas ao curso destacam-se: a avaliação da proposta curricular; a avaliação da aprendizagem; a avaliação do material didático; a avaliação da orientação; a avaliação do sistema comunicacional da EaD e a avaliação do impacto do curso na formação de profissionais no campo da Gestão Integrada de Segurança Pública.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

O resultado do desempenho acadêmico deverá ser concretizado por componente curricular somativa através de uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), admitindo-se frações de 0,1 (um décimo).

O docente/tutor deve realizar o registro de notas e frequências de todos os estudantes constantes no diário de classe e registrar-se-á 0,0 (zero) àqueles em que não for possível atribuir nota.

Para efeito de aprovação nos componentes curriculares o estudante deverá obter a média final igual ou maior que 7,0 (sete).

## **17. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM**

O processo de avaliação da aprendizagem na EaD requer tratamento e considerações especiais em alguns aspectos: primeiro, porque um dos objetivos fundamentais da Educação, inclusive da EaD, deve ser a de obter dos alunos não a capacidade de reproduzir idéias ou informações, mas sim a capacidade de produzir conhecimentos, analisar e posicionar-se criticamente frente às situações concretas que se lhes apresentem; segundo, porque no contexto da EaD o estudante não conta, comumente, com a presença física do docente/tutor. Por este motivo, faz-se necessário desenvolver métodos de trabalho que oportunizem ao estudante: buscar interação permanente com os professores e com os tutores todas as vezes que sentir necessidade; obter confiança e independência frente ao trabalho a ser realizado, possibilitando-lhe não só o processo de elaboração de seus próprios juízos, mas também de desenvolvimento da sua capacidade de analisá-los.

O trabalho do docente/tutor ao organizar o material didático básico para a orientação do estudante deve contribuir para que todos questionem aquilo que julgam saber e, principalmente, para que questionem os princípios subjacentes a este saber.

Neste sentido, a relação teoria-prática coloca-se como imperativa no tratamento do conteúdo selecionado para o curso e a relação intersubjetiva e dialógica, docente/tutor/estudante mediada por textos, experimentos e relatórios torna-se fundamental.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

O que interessa, portanto, no processo de avaliação de aprendizagem é analisar a capacidade de reflexão crítica dos alunos frente a suas próprias experiências, a fim de que possam atuar, dentro de seus limites.

A avaliação se expressa em diferentes níveis e momentos. Num primeiro nível, as avaliações serão realizadas a distância através dos registros da rotina no AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) com critérios para análise do envolvimento do aluno no processo.

Num segundo nível, as avaliações ocorrerão de forma presencial, com proposições, questões, temáticas e experimentos que lhe exijam não só síntese dos conteúdos trabalhados, mas também outras produções. Essas questões ou proposições serão elaboradas pelos professores responsáveis pelas áreas de conhecimento.

Caso o aluno não tenha o desempenho desejado, ao término do processo ser-lhe-á propiciada uma avaliação final e os resultados serão assinalados pelo docente/tutor nos registros acadêmicos. Se não for obtida a aprovação esperada, o aluno deverá refazer seus estudos na área de conhecimento em que não alcançou os objetivos pretendidos.

Os critérios de avaliação da aprendizagem utilizados no curso, além dos princípios acima, constam de provas subjetivas e/ou objetivas, práticas, intervenções, seminários, com ênfase no desenvolvimento do pensamento crítico e criativo a serem trabalhados pelos estudantes.

Serão utilizados ainda debates, estudos de casos e exibição de vídeo/filmes condizentes aos temas trabalhados em cada unidade curricular.

O curso atende também as normas acadêmicas da instituição na qual está inserido, que prevê a avaliação de desempenho escolar, como parte integrante do processo ensino-aprendizagem.

A avaliação, envolvendo não só o aspecto quantitativo, mas também e principalmente, o aspecto qualitativo, tem por finalidade proporcionar informações para o processo de tomada de decisões, melhoria do processo ensino-aprendizagem, enfim, ela deve julgar o grau de aceitabilidade do que foi descrito, ou seja, ela funciona



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

como um controle de qualidade, medindo a efetividade ou não do processo, para que mudanças possam ser feitas para garantir esta efetividade.

A sistemática de avaliação desenvolvida no IFMT compreende a avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Desta forma o estudante será avaliado, para a sua promoção através dos seguintes procedimentos:

- Observação contínua pelos educadores;
- Trabalhos individuais e/ou coletivos;
- Provas com questões objetivas e ou subjetivas;
- Elaboração de relatórios técnicos;
- Elaboração de projetos;
- Desenvolvimento de protótipos;
- Apresentação de seminários;
- Provas práticas;
- Intervenções Multidisciplinares;
- Outros

As estratégias de verificação de aprendizagem deverão ser variadas de forma que, combinadas com outras, levem o estudante discente ao hábito de pesquisa, à reflexão e à criatividade.

No processo avaliativo será pretendido que o professor possa, não apenas aferir o aprendizado do aluno, mas, sobretudo, que o docente possa elaborar um julgamento do sistema de ensino aplicado com o objetivo de nortear futuras tomadas de decisões por parte do corpo docente, colegiado e coordenação. O resultado do processo deve refletir-se na melhoria do ensino, por meio da reformulação dos Planos de Ensino e da metodologia.

A sistemática de avaliação que será aplicado no Curso seguirá normas internas vigentes no CREaD / IFMT – para cursos na modalidade EaD.

A avaliação deverá se dar em cada unidade curricular individualmente, ou seja, a frequência e o desempenho em cada unidade curricular não interferem nas demais (exceto para efeito de pré-requisitos, se houver, quando da matrícula).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

## **18. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR**

A equipe multidisciplinar que atuará no curso é composta pelo corpo docente, tutores, e pessoal técnico-administrativo do CREaD.

## **19. SELEÇÃO DE DOCENTES/TUTORES A DISTÂNCIA**

O IFMT, por meio do CREaD, selecionará os docentes/tutores a distância, valendo-se de critérios específicos em parceria com a SESP/MT e SEGEN/MJ, conforme a necessidade do curso e em estrita consonância com a legislação em vigor.

### **19.1 SISTEMA DE TUTORIA**

A tutoria no curso será realizada por docente/tutor, sendo entendida como componente fundamental do sistema, tem a função de realizar a mediação entre o estudante e o material didático de curso.

O docente/tutor utilizará como recursos para interlocução:

- Ambiente Virtual, com recursos de fórum, chat, biblioteca virtual, agenda, repositório de tarefas, questionários, recursos de acompanhamento e controle de cada estudante, entre outros;
- Videoaulas;
- Telefone, Whatsapp, telegram ou outro;
- e-mail; entre outros.

### **19.2 CORPO DOCENTE/TUTORES**

O corpo docentes/tutores será composto por equipe qualificada com formação continuada, aptos a ministrarem aulas à distância mediadas por tecnologia, estando instrumentalizados com informações sobre a metodologia a ser utilizada e ciente de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

seus objetivos educacionais, valorizando o uso de novas tecnologias de comunicação e informação, entendendo também a necessidade da troca afetiva, compreensão e desafios para que todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem possam alcançar um índice de aproveitamento satisfatório. O perfil dos docentes/tutores selecionados atenderá a legislação vigente.

### 19.3 QUADRO DE DOCENTES/TUTORES

A seguir apresentam-se os professores que serão responsáveis pela execução dos componentes curriculares do curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Integrada de Segurança Pública na Modalidade a Distância.

#### a) Colaboradores do CREaD

<b>01</b>	
<b>Docente: ADRIANO BREUNIG</b>	
<b>Formação:</b> Engenharia Elétrica	<b>Titulação:</b> Doutorado
<b>CPF.:</b>	<b>Regime de Trabalho:</b> Dedicção Exclusiva
<b>Tempo de Experiência no Magistério Superior:</b> 25 anos	
<b>Lattes (link):</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/4408569124227015">http://lattes.cnpq.br/4408569124227015</a>	
<b>02</b>	
<b>Docente: SUAMMY PRISCILA RODRIGUES LEITE CORDEIRO</b>	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD

<b>Formação:</b> Licenciada em Pedagogia	<b>Titulação:</b> Mestrado
<b>CPF.:</b>	<b>Regime de Trabalho:</b> Dedicação Exclusiva
<b>Tempo de Experiência no Magistério:</b> 10 anos	
<b>Lattes (link):</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/9114383823113511">http://lattes.cnpq.br/9114383823113511</a>	
03	
<b>Docente:</b> CONSTANTINO DIAS DA CRUZ NETO	
<b>Formação:</b> Ciência da Computação	<b>Titulação:</b> Mestre
<b>CPF.:</b>	<b>Regime de Trabalho:</b> Dedicação Exclusiva
<b>Tempo de Experiência no Magistério:</b> 22 anos	
<b>Lattes (link):</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/2123218264214406">http://lattes.cnpq.br/2123218264214406</a>	
04	
<b>Docente:</b> MARILANE ALVES COSTA	
<b>Formação:</b> Licenciada em Pedagogia	<b>Titulação:</b> Mestre



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD

CPF.:	Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
Tempo de Experiência no Magistério: anos	
Lattes (link): <a href="http://lattes.cnpq.br/0318763827398618">http://lattes.cnpq.br/0318763827398618</a>	
05	
Docente: MARIA ANUNCIATA FERNANDES	
Formação: Licenciatura em Pedagogia	Titulação: Mestre
CPF.:	Regime de Trabalho: 40 horas DE
Tempo de Experiência no Magistério: 25 anos	
Lattes (link): <a href="http://lattes.cnpq.br/9543296685846429">http://lattes.cnpq.br/9543296685846429</a>	

b) Colaboradores da Secretaria Estadual de Segurança Pública

01	
Docente: TATIANA ELOÁ PILGER	
Formação: ECONÔMICAS	CIÊNCIAS Titulação: Lato Sensu



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD

CPF.:	Regime de Trabalho: NSA
Tempo de Experiência no Magistério: 10 anos	
02	
Docente: MURILO FRANCO DE MIRANDA - TENENTE CEL PM	
Formação: Bacharel em Segurança Pública	Titulação: Lato Sensu
CPF.:	Regime de Trabalho: NSA
Tempo de Experiência no Magistério: 10 anos	
03	
Docente: CLARINDO ALVES DE CASTRO – CEL PM	
Formação: Bacharel em Segurança Pública	Titulação: Mestre
CPF.:	Regime de Trabalho: NSA
Tempo de Experiência no Magistério: >10 anos	
04	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

<b>Docente: SEBASTIÃO CARLOS RODRIGUES DA SILVA – TEN CEL PM</b>	
<b>Formação:</b> Bacharel em Segurança Pública	<b>Titulação:</b> Mestre
<b>CPF.:</b>	<b>Regime de Trabalho:</b> NSA
<b>Tempo de Experiência no Magistério: &gt; 10 anos</b>	

## **20. CERTIFICADOS E DIPLOMAS**

Os Certificados de Especialização Lato sensu em Gestão Integrada de Segurança Pública do Instituto Federal de Mato Grosso serão emitidos pelo CREaD de acordo com normativas institucionais. O estudante que concluir todo o curso com êxito receberá o título de Especialista em Gestão Integrada de Segurança Pública.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD

## ANEXO I

### EMENTÁRIO DAS UNIDADES CURRICULARES

#### Introdução à Modalidade de Educação a Distância (EaD) – ATIVIDADE COMPLEMENTAR

**Pré-requisito:** não há

**Ementa:** Contextualização histórica. Bases conceituais e fundamentos. Mediação pedagógica no contexto da EaD. As TICs no processo de ensino e aprendizagem – práticas metodológicas. Organização de sistemas de EaD: tutoria, estrutura tecnológica, avaliação e material didático.

#### Referências Básicas

- ARETIO, L. G. **Para uma definição de educação à distância.** Tecnologia Educacional, Rio de Janeiro: ABT, v.16, n. 78/79, p,56-61, set./dez. 1987.
- BELLONI, M. L. **Educação à distância.** Campinas: Autores Associados, 2006.
- DIAS, Dosiânia Aparecida. **Educação a distância: da legislação ao pedagógico.** Colaboração de Lígia Silva Leite. Petrópolis - RJ: Vozes, 2010.
- GOUVÊA, Guaracira & OLIVEIRA, Carmem Irene. **Educação a distância na formação dos professores: viabilidades, potencialidades e limites.** Rio de Janeiro: Vieira & Lent, 2006.
- KENSKI, Vani Moreira. **Tecnologias e ensino presencial e a distância.** 5ed. Campinas: Papirus, 2008.

#### Referências Complementares

- CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- LITWIN, Edith (Org.). **Tecnologia educacional: política, histórias e propostas.** Porto Alegre: ArtMed, 1997.
- SANCHO, Juana. **Para uma tecnologia educacional.** Porto Alegre: ArtMed, 1998.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

**Análise Criminal 1 – 60 Hs**

**Pré-requisito:** não há

**Ementa:** Investigação com foco patrimonial e primeira fase; Investigação segunda e terceira fase; laboratório de tecnologia contra lavagem de dinheiro - LAB-LD. Por que fazer análise criminal?; coleta de informações ;análise estatística criminal; sistema de informação geográfica (SIG);operacionalização da análise criminal.

**Referências Básicas**

- BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (SENASP). Rede de Educação a Distância para Segurança Pública. Curso Análise Criminal 1 - ACVA. Disponível em: <https://ead.senasp.gov.br/>. Acesso ao conteúdo com login e senha.
- BABBIE, E. R. Survey research methods. New York: Paperback, 1990.
- FELSON, M. Technology, business, and crime. In Felson, M. e Clarke, R.V. Business and crime prevention. Monsey, NY: Criminal Justice Press, 1997.
- SSPSP. Estatística de criminalidade: manual de interpretação. Coordenadoria de Análise e Planejamento da Secretaria de Segurança Pública de São Paulo. São Paulo: SSPSP, 2005.

**Referências Complementares**

- FELSON, M. Crime and everyday life. Thousand oaks, CA: Pine Forge Press, 1998.
- GUJARATI, D. Econometria básica. São Paulo: Makron, 3a edição, 2000.
- GUNTHER, H. Como elaborar um questionário. Série: Planejamento de pesquisas nas Ciências Sociais, N. 1 Brasília, DF, 2003.
- SOUZA, N. G. Governança em tecnologia da informação e a integração de sistemas de informação de segurança pública no Brasil. São Paulo: IBCCRIM, 2004.
- SOUZA, N. G.; DANTAS, G. F. de L. A integração de sistemas em segurança pública como suporte à inteligência policial. Brasília: Anais do Simpósio Nacional: Inteligência



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD

**Aspectos Jurídicos da Atuação Policial – 60 Hs**

**Pré-requisito:** não há

**Ementa:** Os principais aspectos das normas constitucionais e da legislação internacional relacionadas à atuação policial no contexto do Estado Democrático de Direito; aspectos jurídicos relacionados à abordagem policial; aspectos jurídicos que balizam a ação policial diante dos crimes de constrangimento ilegal, corrupção passiva, resistência, desobediência, desacato e corrupção ativa.

**Referências Básicas**

- BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (SENASP). Rede de Educação a Distância para Segurança Pública. Curso Aspectos Jurídicos de Segurança Pública. Disponível em: <https://ead.senasp.gov.br/>. Acesso ao conteúdo com login e senha.
- BOBBIO, Norberto. A era dos direitos. Rio de Janeiro: Editora Campos, 1992.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, 1988.
- CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: Parte Geral. São Paulo: Saraiva, 2005.

**Referências Complementares**

- CRETELLA JÚNIOR. José. Direito administrativo da ordem pública. Rio de Janeiro: Forense, 1998.
- CUNHA, Rogério Sanches. Processo penal: doutrina e prática. São Paulo: JusPodivm, 2008.
- CUNHA JÚNIOR, Dirley da. Curso de direito administrativo. Salvador: JusPodivm, 2011.
- DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2003.
- DURKHEIM, Émile. As regras do método sociológico. São Paulo: Nacional, 2000.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO  
Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD

### Ética Profissional – 30 Hs

**Pré-requisito:** não há

**Ementa:** Desempenho ético na organização; os fundamentos da ética profissional; as obrigações gerais e a conduta profissional do gestor público.

#### Referências Básicas

ALENCASTRO, Mário Sérgio Cunha. *Ética Empresarial na Prática*. São Paulo: IBPEX, 2010.

ARRUDA, Maria Cecília Coutinho de. *Fundamentos de ética empresarial e econômica*. São Paulo: Atlas, 2005.

ASHLEY, Patrícia Almeida. *Ética e Responsabilidade Social nos Negócios*. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

FARAH, Flávio. *Ética da Gestão de Pessoas: Uma Visão Prática*. São Paulo: EI – Edições Inteligentes, 2004.

#### Referências Complementares

MOREIRA, Joaquim Manhães. *A Ética Empresarial no Brasil*. São Paulo: Pioneira, 2000.

PASSOS, Elizete. *Ética nas Organizações*. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004.

SROUR, Robert Henry. *Poder, Cultura e Ética nas organizações*. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2012

### Gestão Pública Gerencial (Recursos e Orçamento Público no âmbito do Estado de Mato Grosso) – 60 Hs

**Pré-requisito:** não há

**Ementa:** Introdução ao Orçamento Público, Gestão Fiscal, Tipos de Orçamento, Funções do Orçamento, Sistema de Planejamento e Orçamento, Ciclo de Gestão dos Recursos Públicos, Princípios Orçamentários, Aspectos Legais relacionados ao Orçamento, Macroetapas do Ciclo Orçamentário, Integração Orçamentária e Financeira, Estágio da Despesa, Receita Orçamentária, Acompanhamento Fiscal e Orçamentário, Classificação da Despesa Orçamentária, Elaboração do PLOA, Alterações Orçamentárias, Qualidade do Gasto Público.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

**Referências Básicas**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2014, 111 p.

CÂMARA DOS DEPUTADOS. Entenda o Orçamento. Brasília, 2016, 17 p.

FUNDAP. Entenda o Orçamento Público. São Paulo, 2012, 39 p.

GIACOMONI, James. Orçamento Público. 12.ed. São Paulo: Atlas, 2003, 314 p.

MACHADO JÚNIOR, José Teixeira. A Lei 4.320 comentada. 32.ed. Rio de Janeiro: IBAM, 2008, 332 p.

**Referências Complementares**

MATO GROSSO. Constituição (1989). Constituição do Estado de Mato Grosso. Organização de Zaluir Pedro Assad. 4.ed. Cuiabá: Centro América, 2006, 243 p.

MATO GROSSO. Lei nº 10.340, de 19 de novembro de 2015. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019. Diário Oficial do Estado, 19 nov. 2015, Suplemento, p. 1-68.

MATO GROSSO. Secretaria de Estado de Planejamento. Manual Técnico de Elaboração da Lei Orçamentária 2019. Cuiabá, MT, 2018, 195 p.

**Introdução a Atividade de Inteligência – 60 Hs**

**Pré-requisito:** não há

**Ementa:** Fundamentos históricos, A inteligência e a Investigação Policial, Fundamentos doutrinários de Atividade de Inteligência de Segurança Pública, Inteligência, Ações e operações de Inteligência, Contrainteligência.

**Referências Básicas**

- FERRO JÚNIOR, Celso Moreira. A inteligência e a gestão da informação policial. Brasília:

Fortium Editora, 2008.

- RIBEIRO, Luiz Julião. Investigação criminal: homicídio. Brasília: Fábrica do Livro, 2006.

- ROCHA, Luiz Carlos. Investigação policial: teoria e prática. São Paulo: Saraiva, 1998.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

### **Referências Complementares**

- SOUZA, N. G. Governança em tecnologia da informação e a integração de sistemas de informação de segurança pública no Brasil. São Paulo: IBCCRIM, 2004.
- SOUZA, N. G.; DANTAS, G. F. de L. A integração de sistemas em segurança pública como suporte à inteligência policial. Brasília: Anais do Simpósio Nacional: Inteligência Policial e Criminalidade de Massa. Agência Brasileira de Inteligência – ABIN, 2004.

### **Políticas Públicas e Segurança Pública – 60 Hs**

**Pré-requisito:** não há

**Ementa:** Estado e segurança pública em um contexto de mudança; a União, os estados, municípios e as comunidades na construção da segurança pública; políticas públicas de segurança pública; planos, programas e projetos de segurança pública; espaços, mecanismos e instrumentos para a prevenção.

### **Referências Básicas**

- BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (SENASP). Rede de Educação a Distância para Segurança Pública. Curso Políticas de Segurança Pública. Disponível em: <https://ead.senasp.gov.br/>. Acesso ao conteúdo com login e senha.
- LEMGRUBER, Julita; MUSUMECI, Leonarda; RAMOS, Silvia. Por que é tão difícil implementar uma política de segurança? Observatório da Cidadania, Rio de Janeiro, 2002.
- SAPORI, Luís Flávio. Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- SECCHI, Leonardo. Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2a ed. São Paulo: Cenage Learning, 2013.

### **Referências Complementares**

- ADORNO, Sergio. Insegurança versus direitos humanos: entre a lei e a ordem. São Paulo: Tempo Social, 1999.
- COTTA, Francis Albert. Matrizes do sistema policial brasileiro. Belo Horizonte: Crisálida, 2012.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

- FILOCRE, Lincoln D'Aquino. Direito de segurança pública: limites jurídicos para políticas de segurança pública. São Paulo: Editora Almedina, 2010.
- FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: história da violência nas prisões. São Paulo: Vozes, 2001
- WAISELFISZ, Julio Jacobo. Mapa da violência 2014: os jovens do Brasil. CEBELA, FLACSO BRASIL, 2014.

### **Sistema Nacional de Segurança – 30 Hs**

**Pré-requisito:** não há

**Ementa:** Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisional e sobre Drogas (Sinesp), compreender a necessidade de uma gestão e atuação integrada do Sistema de Segurança Pública; O Sistema Integrado de Coordenação, Comunicação, Comando e Controle (SIC4); Centros Integrados de Comando e Controle.

**Referências Básicas**

- BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (SENASP). Rede de Educação a Distância para Segurança Pública. Curso Políticas de Segurança Pública. Disponível em: <https://ead.senasp.gov.br/>. Acesso ao conteúdo com login e senha.

**Referências Complementares**

- COTTA, Francis Albert. Matrizes do sistema policial brasileiro. Belo Horizonte: Crisálida, 2012.

### **Violência, Criminalidade e Prevenção – 40 Hs**

**Pré-requisito:** não há

**Ementa:** Violência e criminalidade: conceitos, classificações e reflexões; prevenção e controle da violência e do crime; papel da polícia na prevenção e controle da violência, do crime e da desordem.

**Referências Básicas**

- BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (SENASP). Rede de Educação a Distância para Segurança Pública. Curso Violência Criminalidade e Prevenção. Disponível em: <https://ead.senasp.gov.br/>. Acesso ao conteúdo com login e senha.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

- CERQUEIRA, D, CARVALHO, A., RODRIGUES, R. I. & LOBÃO, W. Análise dos custos e consequências da violência no Brasil. Brasília: IPEA, 2007.
- MICHAUD, Y.A. Violência. Ática: São Paulo, 1989.
- WAISELFISZ, J. J. Mapa da violência 2011: os jovens no Brasil. São Paulo: Instituto Sangari, 2011.

**Referências Complementares**

- CERQUEIRA, D. Causas e consequências do crime no Brasil. Rio de Janeiro: PUC, 2010. (Tese de Doutorado)
- KHAN, T. Os custos da violência: quanto se gasta ou deixa de ganhar por causa do crime no estado de São Paulo. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88391999000400005&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88391999000400005&script=sci_arttext). Acesso em: 20 dez 1999.
- OMS. Relatório mundial sobre a violência e a saúde. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002.
- SENASP. Guia para prevenção do crime e da violência dos municípios. Brasília: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2005.

**Atuação Policial Frente a Grupos Vulneráveis – 40 Hs**

**Pré-requisito:** não há

**Ementa:** Ambientação e conceituação do tema: grupos vulneráveis e minorias; atuação policial e grupos vulneráveis: pessoas idosas; segurança pública e população em situação de rua; atendimento policial à pessoas com deficiência; atendimento policial á crianças e adolescentes.

**Referências Básicas**

- BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (SENASP). Rede de Educação a Distância para Segurança Pública. Curso Atuação Policial Frente aos Grupos Vulneráveis. Disponível em: <https://ead.senasp.gov.br/>. Acesso ao conteúdo com login e senha.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO**  
**Centro de Referência em Educação a Distância - CREaD**

**Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial – 40 Hs**

**Pré-requisito:** não há

**Ementa:** Arcabouço jurídico; premissas básicas na aplicação da lei; responsabilidades básicas da atividade policial; poderes básicos da aplicação da lei; comando gestão e investigação dos direitos humanos.

**Referências Básicas**

- BRASIL. MINISTÉRIO DA JUSTIÇA (SENASP). Rede de Educação a Distância para Segurança Pública. Curso Filosofia dos Direitos Humanos Aplicados à Atuação Policial. Disponível em: <https://ead.senasp.gov.br/>. Acesso ao conteúdo com login e senha.

**Referências Complementares**

- CERQUEIRA, D. Causas e consequências do crime no Brasil. Rio de Janeiro: PUC, 2010. (Tese de Doutorado)
- KHAN, T. Os custos da violência: quanto se gasta ou deixa de ganhar por causa do crime no estado de São Paulo. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88391999000400005&script=sci\\_arttext](http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-88391999000400005&script=sci_arttext). Acesso em: 20 dez 1999.
- OMS. Relatório mundial sobre a violência e a saúde. Genebra: Organização Mundial da Saúde, 2002.
- SAPORI, Luís Flávio. Segurança pública no Brasil: desafios e perspectivas. Rio de Janeiro: FGV, 2007.
- SENASP. Guia para prevenção do crime e da violência dos municípios. Brasília: Ministério da Justiça/Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP), 2005.

## Documento Digitalizado Público

### PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO Lato Sensu EM GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

**Assunto:** PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO Lato Sensu EM GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA - MODALIDADE A DISTÂNCIA

**Assinado por:** Carlos Camara

**Tipo do Documento:** Projeto

**Situação:** Finalizado

**Nível de Acesso:** Público

**Tipo do Conferência:** Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Andre de Oliveira Camara, PRO-REITOR - CD2 - RTR-PROEN**, em 05/10/2020 11:49:56.

Este documento foi armazenado no SUAP em 05/10/2020. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 48088

**Código de Autenticação:** 7c1769157c

